



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - PASSAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, na cidade de Florianópolis, estado SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.647.884/0001-35 neste ato representada pelo Senhor(a) **LUIZ BALEEIRO COSTA LIMA**, Diretor, inscrito no CPF sob nº. 016.306.895-05 e RG nº. 09.351.677-06-SSP-BA., e pelo senhor: **ANUAR ESCOVEDO HELAYEL**, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº. 032.440.947-83 e RG nº. 9.980.216-SSP-RJ, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2020**, entre eles celebrado em data de 10/02/2020, referente ao Inexigibilidade: 3/2020 tendo como objeto **Aquisição de passagens de Ida Céu Azul - Curitiba e de Volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019, estimativa pelo período de 12 meses, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a manifestação da Secretaria de Saúde e da empresa através do Memorando nº 4.753/2022 – 1Doc, justificando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte de pacientes para tratamentos em centros especializados em Curitiba e região metropolitana. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Quarta do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 5/2020, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024;

b) promover o reajuste do valor unitário das passagens, conforme Ofício Circular 004- da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, passando o valor da passagem de Céu Azul a Curitiba de R\$ 176,44 para R\$ 215,19 e a passagem de Curitiba a Céu Azul de R\$ 180,70 para R\$ 220,75, conforme tabela abaixo:

Item	* Qtde Estimada	Unid.	Serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
1	450	Uni	Passagem - Céu Azul a Curitiba	215,19	96.835,50
2	450	Uni	Passagem - Curitiba a Céu Azul	220,75	99.337,50
TOTAL ESTIMADO					196.173,00

* conforme estabelecido no contrato as quantidades são estimadas, sendo pago apenas as passagens efetivamente necessárias, tomando por base o valor unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá **vigência até 09 de fevereiro de 2024**.
Aditivo nº 3 ao Contrato nº 5/2.020





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de janeiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LAISE D. S. do PRADO
Fiscal e Gestora do Contrato

DocuSigned by:
Luiz Balleiro
Assinado por: LUIZ BALLEIRO COSTA LIMA:01630689505
CPF: 01630689505
Data/Hora da Assinatura: 02-02-2023 | 09:54 BRT
LUIZ BALLEIRO COSTA LIMA
Diretor – Auto Viação Catarinense
CONTRATADA

DocuSigned by:
Anuar Escovedo Helayel
Assinado por: ANUAR ESCOVEDO HELAYEL:03244094783
CPF: 03244094783
Data/Hora da Assinatura: 03-02-2023 | 09:29 BRT
ANUAR ESCOVEDO HELAYEL
Diretor – Auto Viação Catarinense

Assinado por 3 pessoas: DocuSign, Inc., LAURINDO SPEROTTO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/EDC1-71DF-15FC-6D50> e informe o código EDC1-71DF-15FC-6D50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDC1-71DF-15FC-6D50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 03/02/2023 09:43:11 (GMT-03:00)
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 03/02/2023 12:26:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 06/02/2023 09:32:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 06/02/2023 09:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/EDC1-71DF-15FC-6D50>